



Município de Monções

CNPJ 59.854.927/0001-31 - Estado de São Paulo

prefeituramoncoes@yahoo.com.br

ADM. 2013 / 2020

DECRETO Nº 1428
DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DOUGLAS ANTONIO HONORATO, Prefeito Municipal de Monções, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica determinado que a partir de 27/08/2018, o setor administrativo de regulação terá seu expediente das 07h às 18h, cabendo ao superior responsável a escala dos servidores nele alocado, para o seu efetivo funcionamento.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monções, 20 de Agosto de 2018.

Publicado e registrado na data supra.

DOUGLAS ANTONIO HONORATO
PREFEITO MUNICIPAL


CARLA VALIN TORRES
DIRETORA ADMINISTRATIVA